



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 12.663/2022/CDM

Ref.: Processo n.º 932.492

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 240/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 932.492.

Atenciosamente,

ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO
Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ANTONIO SERGIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, NA ÉPOCA
RUA BRASÍLIA, N.º 216, BAIRRO DE FÁTIMA
FRANCISCO BADARÓ/MG
CEP: 39.644-000

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435
Tel.: 0XX 31 3348-2111



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **240/2022**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$6.048,42 (seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em 20/07/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 07/11/2019, publicada no “DOC” de 20/11/2019 (fls. 245 da peça 35), nos termos do Acórdão de fls. 234/245 da peça 35, relativa aos autos de n.º **932.492 – Representação**, formulada pelos Senhores José Maria da Silva, José Maria Viana, Gilson Ferreira dos Santos e José Itamar Figueiro, vereadores do Município de Francisco Badaró, em face de possíveis irregularidades praticadas na **Prefeitura Municipal de Francisco Badaró**, na admissão de servidores para Prefeitura Municipal, exercício 2014, pelo Sr. **Antônio Sergio Mendes**, CPF: 026.446.476-14, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 276, 278, 279 a 281 da peça 35; fls. 9 a 18 e 20 da peça 36; e peças 38, 42 e 44. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 28 do mês de julho de 2022. E eu, ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.